



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 708, DE 10 DE JULHO DE 2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.437, de 9 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 175, de 10 de setembro de 2024, seção 2, pág. 37, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 653, de 6 de julho de 2026, resolve:

Art. 1º Retificar o preâmbulo da Portaria nº 653, de 6 de julho de 2026, da maneira como segue:

Onde se lê: “o e-mail encaminhado pelo Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições – PPGCTI, ao Gabinete da Reitoria, em 30 de julho de 2026”, leia-se: “o e-mail encaminhado pelo Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições – PPGCTI, ao Gabinete da Reitoria, em 3 de julho de 2026”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 6 de julho de 2026.

NILDO DA SILVA DIAS